



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 903/21 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 807/2016 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 670/2010, ESTABELECENDO NOVOS VALORES PARA AS DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma do art. 43, Inc. VI, do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal e art. 37, Inc. V do Regimento Interno PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Os valores de diárias para custeio das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação fora da sede municipal, concedidas aos Servidores da Câmara Municipal de Duas Barras, estabelecidos no Anexo I da Resolução Legislativa nº 807/2016 passará a ter a seguinte redação: (Observar Anexo I – abaixo).

Art. 2º - Os valores de diárias para custeio das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação fora da sede municipal, concedidas aos Vereadores da Câmara Municipal de Duas Barras, estabelecidos no Anexo II da Resolução Legislativa nº 670/2010 passará a ter a seguinte redação: (Observar Anexo II – abaixo).

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro e 2022.

Art. 4º - Revogam-se valores constantes nas Resoluções nº 670/2010 e 807/2016.

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS – SERVIDORES

	Dentro do Limite do Estado do RJ	Dentro do Limite do Estado do RJ	Fora do Limite do Estado do RJ	Fora do Limite do Estado do RJ
--	----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite
Servidores Efetivos, Comissionados, Cedidos e Temporários	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 104,00	R\$ 208,00

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS – VEREADORES

	Dentro do Limite do Estado do RJ	Dentro do Limite do Estado do RJ	Fora do Limite do Estado do RJ	Fora do Limite do Estado do RJ
	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite
Vereadores	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 18 de novembro de 2021


Vereador Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

APROVADO EM

18 NOV 2021

Altera o Anexo I da Resolução nº 807/2016 e Anexo II da Resolução nº 670/2010, estabelecendo novos valores para as diárias concedidas aos Servidores e Vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
MIGUEL DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma do art. 43, Inc. VI, do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal e art. 37, Inc. V do Regimento Interno PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Os valores de diárias para custeio das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação fora da sede municipal, concedidas aos Servidores da Câmara Municipal de Duas Barras, estabelecidos no Anexo I da Resolução Legislativa nº 807/2016 passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS DE SERVIDORES

ASSINATURA DO PRESIDENTE

	Dentro do Limite do Estado do RJ	Dentro do Limite do Estado do RJ	Fora do Limite do Estado do RJ	Fora do Limite do Estado do RJ
	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite
Servidores Efetivos, Comissionados, cedidos e temporários	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 104,00	R\$ 208,00

Art. 2º - Os valores de diárias para custeio das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação fora da sede municipal, concedidas aos Vereadores da Câmara Municipal de Duas Barras, estabelecidos no Anexo II da Resolução Legislativa nº 670/2010 passará a ter a seguinte redação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS - VEREADORES

	Dentro do Limite do Estado do RJ	Dentro do Limite do Estado do RJ	Fora do Limite do Estado do RJ	Fora do Limite do Estado do RJ
	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite
Vereadores	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro e 2022.

Art. 4º - Revogam-se valores constantes nas Resoluções nº 670/2010 e 807/2016.

Jander Raposo da Silveira

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Frederico Turque Thurler

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Antônio José Feuchard do Couto

Vereador 2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras